



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Francisco Dantas - PMFD
CNPJ 08.148.439/0001-78



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Francisco Dantas

SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Obras e Urb.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Vandenildo Bezerra de Queiroz

E-MAIL:

TELEFONE:

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de usinagem e aplicação de 60 (sessenta) toneladas de emulsão asfáltica, incluindo os serviços de preparação, aplicação e acabamento do revestimento asfáltico, bem como a execução da pintura de sinalização horizontal nas vias do município.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a melhoria e recuperação da infraestrutura viária urbana do Município de Francisco Dantas/RN, considerando as condições de determinados trechos das vias públicas municipais e a necessidade de proporcionar melhores condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade para veículos e pedestres.

A execução dos serviços de pavimentação asfáltica contribuirá para a melhoria das condições de circulação, redução de problemas decorrentes do desgaste das vias e maior conforto aos usuários, além de proporcionar melhores condições de acesso aos imóveis e aos equipamentos públicos existentes nas áreas beneficiadas.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para atender ao interesse público, assegurando a adequada manutenção e melhoria da infraestrutura urbana e contribuindo para a qualidade de vida da população do Município.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	Serviço de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em trechos da Rua da Matriz, Rua Costinha Fernandes e Rua Tibúrcio Rodrigues, no Município de Francisco Dantas/RN, compreendendo os serviços de usinagem, aplicação de emulsão asfáltica e execução de pintura de sinalização horizontal, visando à melhoria das condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade urbana.	Serviço	01

4.1. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: conforme cronograma físico-financeiro do Projeto Básico

4.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Município de Francisco Dantas

4.3. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Secretária(o) Municipal Requisitante



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Francisco Dantas - PMFD
CNPJ 08.148.439/0001-78



4.4. PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 dias

Francisco Dantas/RN, 25 de agosto de 2026.

Vandenildo Bezerra de Queiroz
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

C